PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.473 , DE 11 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito suplementar no Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

ENGº WALTER CAVEANHA, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria do Departamento Administrativo e Financeiro do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" um crédito suplementar no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

210 -	**DEPARTAMENTO CLINICO**	
210 -	**Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar**	
210 -	**Internações e Atendimento Hospitalar (Dir. Clin./Cirurg./Méd./Oncol.)**	
Atividade -	030210.1030210032.349/33903000 (11) Material de Consumo	R$ 200.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 200.000,00**

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º será coberto com anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

110 -	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**	
110 -	**Assistência Ambulatorial Emergencial e Hospitalar**	
110 -	**Procedimentos em (PS/PPA/C.Esp./Lab./RX)**	
Atividade -	030110.1030210032.348/33903000 (04) Material de Consumo	R$ 200.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	**R$ 200.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 11 de Maio de 2020.

ENGº WALTER CAVEANHA
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.

BRUNO FRANCO DE ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO